c) Autorização da constituição do fundo de maneio, bem como as despesas por conta do mesmo, nos termos previstos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na redação atual;

d) Autorização da realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, até ao limite previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua última versão, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

e) Autorização das despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afetos ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;

f) Autorização da realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;

g) Autorização das deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação atual;

h) Autorização da utilização de veículo próprio, de carro de aluguer e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, nos termos do disposto nos artigos 20.º a 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação atual;

i) Autorização da deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

j) Autorização do pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, na redação atual;

k) Autorização da equiparação à escala indiciária da função pública para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação atual;

l) Autorização, em casos excecionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, da satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, na redação atual, e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na redação atual;

m) Autorização da requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, na redação atual, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

n) Autorização do gozo e a acumulação de férias e a aprovação do respetivo plano anual;

o) Justificação de faltas;

p) Autorização da atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

q) Autorização da inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro.

2 — Designo o adjunto do meu Gabinete, o licenciado Afonso Chuva Brás, para substituir a chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito deste despacho, até à data da sua publicação.

5 de abril de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

312314984

Gabinete Nacional de Segurança

Aviso n.º 8904/2019

Recrutamento de 1 Técnico Superior (m/f) para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria

1 — Faz-se público que o Gabinete Nacional de Segurança pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na Equipa Multidisciplinar de Administração e Logística.

1.1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria nos termos do artigo 97.º da LTFP

Carreira e Categoria: Técnico Superior

Grau de complexidade funcional: 3

Número de postos de trabalho: 1

Unidade orgânica: Equipa Multidisciplinar de Administração e Logística

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Participar na elaboração das propostas de orçamento de funcionamento e de investimento;

Elaborar e instruir propostas de alterações orçamentais;

Elaborar relatórios e mapas relativos à execução orçamental e previsão de execução;

Elaborar Manifestações de necessidade e de Início de Procedimento de aquisição;

Interagir com a SG PCM para a criação de NPD´s, cabimentos e compromissos;

Realizar procedimentos de aquisição de bens e serviços (adjudicações e contratos);

Rececionar e validar faturas de fornecedores para envio à SG PCM para pagamento;

Acompanhar e monitorizar a execução orçamental dos orçamentos de Atividades e Projetos;

Instruir processos de abonos de ajudas de custo e reembolso de despesas com transportes;

Preparar e submeter candidaturas a projetos cofinanciados pela EU, submissão de pedidos de reembolso e de adiantamentos;

Elaborar Relatórios Finais de projetos comparticipados por fundos comunitários;

Participar em júris de procedimentos concursais;

Estudar e propor medidas de racionalização no âmbito dos orçamentos, visando a maximização da eficácia e eficiência da despesa pública;

Implementar sistemas e procedimentos de controlo interno e elaborar manuais de procedimentos com vista a garantir a conformidade legal da despesa pública ou da reposição de dinheiros públicos;

Promover a constituição, reconstituição e liquidação dos fundos de maneio constituídos no âmbito dos orçamentos geridos pelo Serviço;

Colaborar na conferência e gestão de inventários;

Colaborar na elaboração dos Relatórios de Gestão e Atividades;

3 — Requisitos de Admissão:

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado e deter a licenciatura em gestão de empresas, administração pública, economia, informática de gestão, contabilidade pública ou finanças.

4 — Perfil Profissional:

a) Conhecimentos de POC-P e de SNCAP

b) Conhecimentos sólidos do Código da Contratação Pública

c) Formação e prática do sistema GerFIP — especialmente na vertente Controlo Orçamental

d) Conhecimentos dos processos de candidatura e execução de projetos cofinanciados por fundos comunitários

5 — Perfil Comportamental:

a) Responsabilidade e compromisso para com o serviço

b) Tolerância à pressão e contrariedades

c) Relacionamento interpessoal

d) Trabalho de equipa e cooperação

e) Orientação para o serviço público

f) Otimização de recursos

g) Adaptação e melhoria contínua

6 — Local de Trabalho:

Gabinete Nacional de Segurança — Rua da Junqueira, 69 1300-342 Lisboa Telefone 21 040 36 00 e endereço eletrónico geral@gns.gov.pt

7 — Métodos de Seleção:

Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão legalmente previstos e o perfil definido no presente aviso.

8 — Prazo de entrega das candidaturas:

10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

9 — Formalização da Candidatura:

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Gabinete Nacional de Segurança, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, do tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas nos 3 últimos ciclos avaliativos, do endereço eletrónico e do contacto telefónico nas horas de expediente.

10 — Documentos a apresentar:

a) *Curriculum vitae* detalhado na área objeto do presente recrutamento, datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza e duração;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

11 — Forma das notificações:

Todas as notificações são enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos, incluindo o resultado final.

12 — A candidatura deverá ser remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para:

Gabinete Nacional de Segurança — Rua da Junqueira, 69 — Lisboa 1300-342 Lisboa

9 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *António Gameiro Marques*.

312286553

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 356/2019

O Ministro dos Negócios Estrangeiros pode autorizar que os cônsules honorários exerçam as competências próprias dos funcionários consulares, definidas nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março.

O Consulado Honorário de Portugal em Wellington, na Nova Zelândia, dependente do Consulado Geral de Portugal em Sidney, na Austrália, preenche os fatores previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento Consular.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao abrigo do disposto nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 25.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, o seguinte:

Artigo único

A Cônsul Honorária de Portugal em Wellington fica autorizada a praticar os atos necessários relativamente às seguintes competências:

a) Atos de registo civil e notariado;

b) Operações de recenseamento eleitoral;

c) Emissão de documentos de viagem.

9 de maio de 2019. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

312290295

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Aviso n.º 8905/2019

Nos termos e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista do pessoal docente da rede do ensino português no estrangeiro que cessou a comissão de serviço no ano letivo 2017/2018:

Nome	Cargo	Motivo	Data da cessação
Alberto Alexandre Soares Simões	Leitor	A pedido do interessado	31.08.2018
Ana Maria dos Santos Marques	Leitora	Extinção do posto de trabalho	31.08.2018
Ana Paula Tavares Cumbre Santos Ribeiro	Coordenadora	A pedido da interessada	31.08.2018
Aurora da Costa e Sousa	Professora	A pedido da interessada	31.08.2018
Carla Sofia Nunes Fernandes	Professora	A pedido da interessada	31.08.2018
Catarina Graça Carita Tremoço Francisco	Professora	A pedido da interessada	31.08.2018
Diogo Leonel Torres Oliveira	Professor	A pedido do interessado	31.08.2018
Elisa Sousa dos Santos Ferreira	Professora	A pedido da interessada	31.08.2018
Guida Maria Farinha Garrido Gouveia	Professora	A pedido da interessada	31.12.2018
Jacinta Conceição Monteiro Valadares	Professora	A pedido da interessada	31.08.2018
José Paulo Antunes Filipe	Professor	A pedido do interessado	31.12.2018
Joaquim José de Sousa Coelho Ramos	Leitor	A pedido do interessado	31.08.2018
Joel Fernandes Lopes	Professor	A pedido do interessado	31.08.2018
Luísa Maria Gonçalves Dutra	Leitora	Extinção do posto de trabalho	31.08.2018
Luís Carlos Rodrigues Pais	Professor	A pedido do interessado	31.08.2018
Magda Andrea Gonçalves Borges	Adj. Coordenação	A pedido da interessada	31.08.2018
Margarida Isabel Durães Rodrigues Cruz	Professora	A pedido da interessada	31.08.2018
Maria Isabel Viegas Liberato	Professora	A pedido da interessada	31.12.2018
Maria Lucília Cunha Dantas Holmes	Professora	Aposentação	31.05.2018
Maria Sofia Dias Godinho Silva Santos	Leitora	A pedido da interessada	31.08.2018
Maria Teresa Vargem Perdigão	Leitora	Extinção do posto de trabalho	31.08.2018
Mónica Melo Sequeira	Professora	A pedido da interessada	31.08.2018
Natividade Valente Proença	Professora	A pedido da interessada	31.08.2018
Paula Sofia da Fonseca Machado Costa	Professora	A pedido da interessada	31.08.2018
Sofia Aurora Ferreira Rego	Professora	A pedido da interessada	31.12.2018

9 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Faro Ramos*.

312291826

Deliberação n.º 620/2019

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2016, de 25 de outubro, conjugado com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, por deliberação de 29 de novembro de 2018 do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., foram renovadas, para o biénio 2019/2020, as comissões de serviço no cargo de leitor da rede do ensino português no estrangeiro do seguinte pessoal docente:

Nome	País
Ana Cristina Pires Alfaiate	Quénia.
Luís Miguel Moiteiro Marques dos Santos	Namíbia.

9 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Faro Ramos*.

312291697